



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 56
Do Processo nº 2016-0.273.158-2

Em 22/12/17.....

JUZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
SMU / ASSC

AUTOS: Processo nº 2016-0.273.158-2
INTERESSADO: DANY LAM
LOCAL: Rua Itatiara, nº 107
SQL: 011.095.0001-7
ASSUNTO: Comunicação

HISTÓRICO: Consulta de PR-SE quanto à possibilidade de aceitação da ocupação do recuo lateral pela plataforma de elevação, em face das restrições contratuais estabelecidas para o loteamento.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/176/2017

A CEUSO, em sua 1308ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 53 e 54, deliberou, por unanimidade dos votos, que a plataforma de elevação deverá atender as normas técnicas pertinentes, não sendo considerada área construída, podendo ser instalada em recuo lateral desde que apresentada anuência dos Órgãos de Preservação previamente, a decisão do pedido.

22/dezembro/2017

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Marcio Correa Soares, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardozza, Nina Vaisman, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Uhlendorff.